Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 028/01

EMENTA: Passa a denominar-se de Edith Pereira Câmara a atual Rua George Câmara, no Centro de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A atual rua **George Câmara** passa a denominar-se rua Edith Pereira Câmara, localizada no Centro,

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor